

Resolução CMSCC Nº 20/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de realização da **Reunião Ampliada Municipal de Saúde de Conceição do Castelo com o tema: “Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em Conceição do Castelo - ES”** que terá como objetivo discutir e avaliar a saúde pública em nosso município e subsidiará as discussões na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

A Comissão ficou constituída pelos membros:

Everaldo Cassandro – Presidente da Comissão;
Marise B. Vilela – Relatora da Comissão;
Diego Faria Ferreira – Membro da Comissão;
Marcineia Soares da Silva – Membro da Comissão

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 14 de julho de 2025.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 20 de 14 de julho de 2025.

Resolução CMSCC Nº 20/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de realização da **Reunião Ampliada Municipal de Saúde de Conceição do Castelo com o tema: “Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde em Conceição do Castelo - ES”** que terá como objetivo discutir e avaliar a saúde pública em nosso município e subsidiará as discussões na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

A Comissão ficou constituída pelos membros:

Everaldo Cassandro – Presidente da Comissão;
Marise B. Vilela – Relatora da Comissão;
Diego Faria Ferreira – Membro da Comissão;
Marcineia Soares da Silva – Membro da Comissão

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 14 de julho de 2025.


EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 20 de 14 de julho de 2025.

Resolução CMSCC Nº 20/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Castelo – CMSCC - no uso de suas atribuições constituídas na Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 366 de 23 de setembro de 1991 e suas atualizações, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do plenário da reunião ordinária realizada no dia 14 de julho de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Comissão de realização da **Reunião Ampliada Municipal de Saúde de Conceição do Castelo com o tema: “A Atenção Primária à Saúde como Ordenadora do Cuidado em Conceição do Castelo – Fortalecendo o SUS”** que terá como objetivo discutir e avaliar a saúde pública em nosso município e subsidiará as discussões na elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

A Comissão ficou constituída pelos membros:

Everaldo Cassandro – Presidente da Comissão;
Marise B. Vilela – Relatora da Comissão;
Diego Faria Ferreira – Membro da Comissão;
Marcineia Soares da Silva – Membro da Comissão

Art. 2º - O conteúdo da Resolução entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 14 de julho de 2025.

Everaldo Cassandro
EVERALDO CASSANDRO
Presidente do CMSCC

Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Castelo Homologa a Resolução do CMSCC nº 20 de 14 de julho de 2025.

[Assinatura]
RUA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, Nº 200, BAIRRO PEDRO RIGO, CEP: 29370000 - CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES. TEL: (28) 3547-1368 – E-MAIL: SMSCC@BOL.COM.BR